



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	381
Horário	15:13
25 FEV. 2019	
	
Assinatura	

Indicação nº: 192/2019

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que providencie junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, possam viabilizar estudo socioeconômico sobre o perfil das pessoas em situação de rua no município e realizar projetos de inclusão social que venham atender essas pessoas.

Justificativa:

A presente propositura se faz necessária devido à gravidade do problema que aumenta a cada ano em nossa cidade. É de extrema importância e urgência conhecer o perfil da população de pessoas em situação de rua em Cordeiro, sendo este distribuído por gênero, idade, escolaridade, naturalidade, situação familiar, comprometimento de saúde, uso de drogas, entre outros. Necessário também considerar a existência de diversos serviços oferecidos a essa população por instituições, movimentos sociais e religiosos de caridade.

Mais ainda é preciso considerar a ocorrência de situações de violência e criminalidade envolvendo indivíduos nessa situação, como vítimas ou autores. Por fim é essencial conhecer de perto as ações de políticas públicas, das diversas áreas, atualmente existentes para o enfrentamento dessa realidade.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de Fevereiro de 2019


Robson Pinto da Silva

Vereador